



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

INDICAÇÃO Nº 007/24

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente do município, seja providenciado via recursos, o asfaltamento em toda extensão das ruas que ainda se encontram com paralelepípedos: 7 de Setembro e José Rodrigues Palhares.

JUSTIFICATIVA:

Asfalto x paralelepípedo

Se o tráfego for de veículos leves e não intenso, o paralelepípedo pode ser mais durável, exigindo menos manutenção. Se o tráfego for de veículos pesados, o paralelepípedo não suportaria as cargas e constantemente precisaria de reparos, tornando a escolha do pavimento asfáltico mais adequada. Em caso de chuva e trânsito intenso de veículos, o asfalto se torna mais seguro por proporcionar mais atrito entre o pneu e o piso, além de melhor rolamento. Também reduz o índice de acidentes, diminuindo custos indiretos.

Ao contrário do paralelepípedo, a instalação é uma das principais vantagens do asfalto. Esse tipo de pavimento tem rápido processo de instalação, através de rolos compactadores e vibro acabadoras (equipamento que executa a aplicação do asfalto).

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 19 de fevereiro de 2.024.

Amadeu Aparecido Lourenço
Vereador